

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO**Processo nº 1080219150-2****Mandados nº 2019/2744156, 58, 60 e 62****CERTIDÃO e AUTO DE AVALIAÇÃO**

CERTIFICO que, em cumprimento ao Respeitável Mandado me dirigi ao endereço indicado sito na Rua Mostardeiro, 333 - box/estacionamento nº 55 e ali sendo após diligências e formalidades legais efetuei a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem imóvel: UM(01) BOX/ESTACIONAMENTO sob nº 55 localizado no segundo subsolo(2º), com a área real privativa de 12,0000mq e 30,0736mq de área total/global. Tudo conforme descrito na matrícula sob nº 65.619 de fls. 1, 1v, 2, 2v, 3 e 3v no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre ao qual atribuo o valor de **AVALIAÇÃO**, devido a sua localização em bairro nobre, baseado no valor de venda de outros box/estacionamentos de igual metragem localizado no mesmo prédio em R\$ 58.000,00(Cinquenta e oito mil reais)-x-x-x-x. Do que lavrei o presente auto em duas(2) vias e que segue devidamente assinado; CERTIFICO mais que não foi possível intimar os executados elencados no Mandado, em consequência além de não encontrar os mesmos neste local, onde fui informado pelo Sr. Márcio, porteiro desta galeria, de que os executados são desconhecidos ali. DOU FÉ. Porto Alegre, 26 de setembro de 2019. Custas ao Estado: 1 auto - Cond. 2 Urc's(*)

Gilson Brum
Oficial de Justiça